

Homologação e revisão do QUAR 2018
do INEM. N.A. I.P.
20.11.2018

Dr. J. Oliveira
27.11.2018
Φ

Exma. Senhora
Dr.ª Eva Falcão
Chefe do Gabinete da Ministra da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9
1049-062 LISBOA

Ministra da Saúde
Marta Temido

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 18429/2018-DSGIRPA/DGR PROC. Nº: 307/2018	10/10/2018

ASSUNTO: Revisão de Indicadores do Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2018, do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

No âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), nos termos do Decreto Regulamentar n.º 4/2016, de 8 de novembro, e para os efeitos previstos na alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, cabe à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde a análise das propostas de revisão de indicadores do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) institucional.

Neste sentido, apresenta-se, para homologação de Sua Ex.ª a Ministra da Saúde, o parecer referente à proposta de revisão de indicador do QUAR de 2018 do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. A decisão que recair sobre o presente parecer será posteriormente comunicada ao dirigente máximo do serviço.

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária Geral

Digitally Signed by Sandra Paula
Nunes Cavaca Saraiva de Almeida
DN: C=PT, O=Secretaria-Geral da
Saúde, CN=Sandra Paula Nunes
Cavaca Saraiva de Almeida
Reason:
Date: 2018-10-31T17:55:41.258 UTC

MINISTÉRIO DA SAÚDE	
Gabinete 75	
Entrada M.º	14963 Data 2/11/18
Endereço	Class. 010.05.02
	Proc.º 164/18

Sandra Cavaca



SIADAP 1 - Proposta de Revisão de Indicador do QUAR 2018, do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (17538/2018)

DESPACHO

DESPACHO

À consideração de Sua Exa. o Ministro da Saúde:

Concordo, pelo que proponho a V. Exa. que homologue a revisão do QUAR de 2018 do INEM.

A Secretária Geral

Digitally Signed by Sandra Paula
Nunes Cavaca Saraiva de Almeida
DN,C=PT,O=Secretaria-Geral da
Saúde,CN=Sandra Paula Nunes
Cavaca Saraiva de Almeida
Reason:
Date: 2018-10-10T08:40:19.512 UTC

10-10-2018 09:39

Sandra Cavaca

PARECER

Concordo, pelo que se propõe o envio do presente parecer sobre a revisão do QUAR de 2018 do INEM para homologação de Sua Excelência, o Ministro da Saúde.

À consideração da Sr.^a Secretária-Geral

A Diretora de Serviços

02-10-2018 19:18

Claudia Monteiro

PARECER

Acompanho o teor da presente informação.

Propõe-se o envio para homologação da Tutela, da revisão do QUAR 2018 do INEM,

SIADAP 1 - Proposta de Revisão de Indicador do QUAR 2018, do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (17538/2018)

relativamente à alteração do indicador 15 do objectivo operacional 12.

O Chefe de Divisão



02-10-2018 11:11

João Oliveira

ASSUNTO: SIADAP 1 - Proposta de Revisão de Indicador do QUAR 2018, do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

DATA: 26/09/2018

INFORMAÇÃO N.º: 17538/2018

PROC. N.º: 307/2018

A Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (SGMS) no âmbito das competências atribuídas, com a publicação do Decreto-Regulamentar n.º 4/2016, de 8 de novembro, e para cumprimento das disposições legais relativas ao Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), rececionou a 25 de setembro de 2018, proveniente do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM), por correio eletrónico, uma proposta de revisão de indicador do seu QUAR 2018 (Quadro de Avaliação e Responsabilização).
Compete à SGMS, emitir parecer técnico sobre esta proposta de reformulação de indicador no QUAR de 2018, a qual recai sobre:

Objetivo Operacional 12 - Indicador 15 - Homologado

00p12: Promover a desmaterialização dos processos (OE6)								10%	
INDICADORES		Meta 2018	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
15	Percentagem de redução do consumo de papel	50%	10%	65%	100%	jun/18	-1%	-1%	Não atingiu

Resultado do indicador atual:

O INEM realiza a monitorização do QUAR trimestralmente, com o objetivo de antecipar desvios e tomar medidas corretivas necessárias, neste sentido, quer a 31 de março, quer a 30 de junho de 2018, o resultado apurado para o indicador em causa foi de -1%, o que representa uma taxa de realização de -1%, apresentando a seguinte justificação de reformulação para o indicador: *“Tal como referido no Relatório de Monitorização do QUAR INEM 2018, reportada a 30 de junho de 2018, não obstante os esforços desenvolvidos e a monitorização regular deste indicador, assim como a comunicação sistemática aos serviços da evolução negativa deste objetivo, não tem sido possível o seu cumprimento.*

Com efeito, existem alguns processos, onde se destaca os dossiers técnico-pedagógicos da formação financiada, a nível nacional, que exigem um elevado consumo de papel ao nível dos centros de formação e que em muito têm contribuído para a não concretização deste indicador.

Não obstante a atual situação, refira-se que têm sido desenvolvidas iniciativas conducentes à desmaterialização de processos, nomeadamente a utilização de plataformas simplificadores de procedimentos, em várias áreas de atuação do Instituto.

Ainda assim, face a esta evolução negativa não se prevê que o indicador venha a ser atingido até ao final do ano.”

Face ao exposto, o INEM vem propor a alteração do indicador, mantendo o objetivo operacional, conforme segue:

OOp12: Promover a desmaterialização dos processos (OE6)								10%	
INDICADORES		Meta 2018	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
15	Criação de Dashboard em plataforma interna de PowerBI para acesso aos dados estatísticos do CODU – Centro de Orientação de Doentes urgentes (mês).	11	1	9	100%				

Conforme prevê a alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e estando em causa contingências administrativas não previsíveis, e considerando a justificação apresentada, a SGMS emite parecer favorável.

Face à análise, propõe-se o envio do presente parecer para homologação da Tutela sobre a revisão do QUAR 2018 do INEM, nos termos acima referidos, relativamente à alteração do Indicador 15 do Objetivo Operacional 12.

A decisão que recair sobre o presente parecer será posteriormente comunicada ao dirigente do INEM.

À consideração superior,

A Técnica Superior



Ana Chastre



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SAÚDE



SNS SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



QUAR INEM 2018

Proposta de alteração de indicador

Instituto Nacional de Emergência Médica
Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão
14 de setembro de 2018



Introdução

Os objetivos estratégicos do INEM para 2018 foram estabelecidos tendo em conta as diversas vertentes para a concretização das Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde nas áreas de responsabilidade de ação do Instituto.

Estes objetivos, alinhados com os estabelecidos para 2018 no Plano Estratégico 2017/2019, e no Plano de Atividades 2018, tiveram em conta as grandes linhas de ação estratégica:

- 1. Prosseguir a implementação e qualificação da rede de emergência médica pré-hospitalar, no sentido de melhorar a resposta do SIEM em todo o território de Portugal continental, tendo como requisito essencial a qualidade enquanto instrumento de melhoria continua.**
- 2. Assegurar o planeamento, coordenação e certificação da formação em emergência médica dos elementos do SIEM, de forma a aumentar a capacitação dos profissionais de saúde e dos(as) cidadãos(ãs) em geral, nesta matéria.**
- 3. Garantir a sustentabilidade financeira do INEM e promover a do SIEM, de forma a obter o maior retorno em ganhos em saúde e valor económico e social com os recursos disponíveis.**
- 4. Melhorar o *empowerment* do(a) cidadão(ã), divulgando indicadores de desempenho e informação que o(a) capacite a participar ativamente na gestão da sua saúde, de forma transparente e acessível.**
- 5. Otimizar recursos logísticos (viaturas), focando-se na sua atividade core.**
- 6. Implementar instrumentos de Gestão da Qualidade, de modo a promover e garantir a segurança aos(às) cidadãos(ãs).**

No QUAR 2018 do INEM, foram definidos objetivos operacionais para cada uma das áreas estratégicas e para os parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade. Foram igualmente definidas as respetivas metas de concretização (indicadores, num total de 15).

De entre os 12 objetivos operacionais estabelecidos, foram definidos os mais relevantes (R), num total de 6.

O INEM realiza a monitorização QUAR trimestralmente, avaliando os resultados e as perspetivas até ao final do ano, no sentido de antecipar desvios e tomar as medidas corretivas necessárias.

Apurados os resultados dos indicadores do QUAR INEM 2018 a 31 de março e a 30 de junho, a taxa de realização global foi de 71% e 74% respetivamente (neste apuramento foi tido em conta a taxa máxima de realização de objetivos e indicadores, de 135%, de acordo com as regras em vigor). Foi ainda, realizada uma breve análise da evolução dos indicadores durante os meses de julho e agosto.

Após apuramento destes resultados, e perspetivas até ao final do ano, revela-se necessário recorrer à **alteração dum indicador**, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, que

prevê esta possibilidade, desde que ocorram em função de contingências não previsíveis, no caso a nível administrativo.

Revisão do QUAR INEM 2018

Tendo em conta o exposto, propõe-se no presente documento a revisão do seguinte indicador:

Objetivo Operacional 12 - Promover a desmaterialização dos processos
(Parâmetro Qualidade)

Indicador Atual:

Indicador 15 - Percentagem de redução do consumo de papel.

(Meta = 50%, Tolerância = 10% e Valor Crítico = 65%)

Resultado trimestral do indicador atual:

Quer a 31 de março, quer a 30 de junho de 2018, o resultado apurado foi de -1%, o que representa uma taxa de realização igualmente de -1%, ou seja, **não atingido**.

Motivos da reformulação

Tal como referido no Relatório de Monitorização do QUAR INEM 2018, reportada a 30 de junho de 2018, não obstante os esforços desenvolvidos e a monitorização regular deste indicador, assim como a comunicação sistemática aos serviços da evolução negativa deste objetivo, não tem sido possível o seu cumprimento.

Com efeito, existem alguns processos, onde se destaca os dossiers técnico pedagógicos da formação financiada, a nível nacional, que exigem um elevado consumo de papel ao nível dos centros de formação e que em muito têm contribuído para a não concretização deste indicador. Não obstante a atual situação, refira-se que têm sido desenvolvidas iniciativas conducentes à desmaterialização de processos, nomeadamente a utilização de plataformas simplificadores de procedimentos, em várias áreas de atuação do Instituto.

Ainda assim, face a esta evolução negativa não se prevê que o indicador venha a ser atingido até ao final do ano.

Assim:

- Considerando os motivos expostos que conduziram ao não cumprimento do indicador;
- Tratando-se de **contingências não previstas ao nível administrativo** (alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12);
- Realizada a previsão da execução até ao final do ano.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SAÚDE



SNS SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



O INEM propõe a alteração deste indicador, mantendo o objetivo operacional de promover a desmaterialização dos processos, bem como o parâmetro Qualidade.

Ponderada a eficácia do indicador, fica o compromisso que serão desenvolvidos todos os esforços para uma efetiva redução do consumo de papel na Instituição.

Indicador Reformulado:

Indicador 10.2 - Criação de *Dashboard* em plataforma interna de *PowerBI* para acesso aos dados estatísticos do CODU – Centro de Orientação de Doentes urgentes (mês).

(Meta = 11, Tolerância = 1 e Valor Crítico = 9)